



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.385 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8.260, de 17 de agosto de 2006, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 12.023/16, integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) representante de Pessoas com Deficiência Física:

CÉLIO EIDES CARVALHO – Titular, em substituição a Juvens Marcos Roque Junior;

b) representante de Entidades Prestadoras de Serviço às Pessoas com Deficiência:

MARCIO AUGUSTO SCHERMA – Titular, em substituição a Marcelo Lau de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE OUTUBRO DE 2017.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Promoção Social